



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

Lei Municipal nº 877/2018

de 14 de Março de 2018

**“Dispõe sobre autorização para efetuar Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dentro do Orçamento Programa de 2018, e dá outras providências.”**

GERSON ROSA DE MORAES, prefeito municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar por decreto no orçamento programa do corrente exercício, abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na Lei Orçamentária Anual de 2018 da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.

**Artigo 2º** - O crédito citado no artigo anterior será utilizado na abertura das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO: 13 – Secretaria Municipal da Mulher.  
UNIDADE: 001 – Gabinete da Secretária  
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social.  
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária.  
PROGRAMA: 5002 – Gestão de Políticas da Administração Central  
PROJETO: 2075 – Manutenção e Encargos c/a Secretaria da Mulher  
DOTAÇÃO: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas \_ Pess. Civil.. R\$ 22.000,00  
DOTAÇÃO: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 3.000,00  
DOTAÇÃO: 3.1.90.13.00 – Diárias - Civil..... R\$ 2.000,00  
DOTAÇÃO: 3.1.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 1.000,00  
DOTAÇÃO: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pess. Física..... R\$ 1.000,00  
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica..... R\$ 1.000,00  
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO: R\$ 30.000,00

**Artigo 3º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será anulado o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Ação Social.  
UNIDADE: 001 – Gabinete da Secretária  
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social.  
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária.  
PROGRAMA: 5008 – COMUNIDADE SOLIDÁRIA.  
PROJETO: 2013 – Manutenção Ativ. Sec. De Ação Social.  
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica... R\$ 30.000,00  
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO: R\$ 30.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

**GERSON ROSA DE MORAES**

Prefeito Municipal